



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 27 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 960

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL (Nº 2/2024)	2
ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024)	3
PORTARIA (Nº 59/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 2/2024)



EDITAL Nº 02 DE CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

O MUNICÍPIO DE GENTIO DO OURO, BAHIA, através da Controladora Geral do Município, Sra. Eliandra Martins de Queiroz, Coordenadora da Equipe de Transição de Governo, indicada pelo Exmo. Sr.º Prefeito Robério Gomes Cunha, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, visando garantir a transparência na entrega de informações e processos, continuidade das ações e projetos em andamento; eficiência na gestão pública, promovendo uma passagem de governo organizada e responsável, resolve convocar os membros indicados para compor a Equipe de Transição de Governo para a segunda reunião de trabalho, que será realizada conforme as seguintes especificações:

1. Data, Horário e Local da Reunião

Data: 27/12/2024

Horário: 14hs

Local: Prefeitura Municipal – Sala de Reunião

2. Pauta da Reunião

2.1 - Apresentação dos Relatórios Finais por Área

- Detalhamento de documentos e dados que subsidiaram a elaboração do relatório final.

2.2 Análise de Documentos e Registros

- Entrega formal de contratos, convênios, balanços e outros documentos relevantes.

2.3 Planejamento e Recomendações para a Nova Gestão

- Sugestões de continuidade de projetos estratégicos.

3. Presença dos Convocados

Solicita-se a presença de todos os membros nomeados para as equipes de transição do governo atual e do governo eleito, conforme listagem oficial publicada através do decreto nº 35/2024, de 06 de novembro de 2024.

4. Disposições Finais:

O presente edital será publicado no diário oficial do município para que produza os efeitos necessários e seja de amplo conhecimento.

Gentio do Ouro, BA, em 26 de dezembro de 2024.

ELIANDRA MARTINS DE QUEIROZ
Coordenadora da Equipe de Transição de Governo

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000

ERRATA | EDITAL DE CONVOCAÇÃO (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2024)



ERRATA EDITAL Nº 07/2024

Objeto: Torna Pública a Errata do Edital nº 07/2024, publicado neste Diário Próprio na terça-feira 12 de Novembro de 2024, Ano VIII • Edição Nº 942, página 4, referente ao Edital nº 07/2024, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê: EDITAL Nº 7;

Leia-se: EDITAL Nº 1.

ELIANDRA MARTINS DE QUEIROZ
Coordenadora da Equipe de Transição de Governo

Praça Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

PORTARIA (Nº 59/2024)



PORTARIA Nº 59/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em cumprimento às regulamentações pertinentes, e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de Reestruturar e Reorganizar o quadro profissional das Secretarias de **Transportes, Saúde e Educação**, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso e positivo;

CONSIDERANDO que remoção é o deslocamento do servidor para outro Órgão ou Entidade, sem mudança na carreira e a necessidade de suprir a deficiência de recursos humanos nas Secretarias Municipais de Saúde e Educação;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos de Gentio do Ouro;

CONSIDERANDO por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER o servidor GENIVALDO RODRIGUES DA SILVA, Portaria de nomeação nº 107/1999, de 29 de Março de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista no Transporte Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 2º - REMOVER o servidor NOELITO GOMES DA SILVA, Portaria de nomeação nº 108/1999, de 29 de Março de 1999, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista no Transporte Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



Art. 2º - REMOVER o servidor VANDERLEI GOMES DA SILVA, Termo de Posse, de 11 de Março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Operacional/Vigilante no Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 4º - REMOVER a servidora MARGARETE DOS SANTOS BRITO, Termo de Posse, de 30 de Março de 1999, lotada no Hospital Municipal para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem na Unidade de Saúde – Matilde Pereira Dias, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 5º - REMOVER o motorista IRANILTON ALVES QUEIROZ, Portaria de nomeação nº 16/2015, de 11 de Maio de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista no Transporte Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 6º - REMOVER o servidor JARDEL LÉLIS DE OLIVEIRA GUEDES, Portaria de nomeação nº 07/2015, de 02 de Fevereiro de 2015, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de motorista no Transporte Escolar, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 7º - REMOVER o servidor ALTEMAR RODRIGUES DA SILVA, Decreto de nomeação nº 109/2002, de 11 de Março de 2002, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Operacional/Vigilante no Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 8º - REMOVER a servidora ELI CRISTINA PEREIRA DE SOUZA, Decreto de nomeação nº 20/2014, de 21 de Maio de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Recepcionista na Unidade de Saúde - Izaura Maria do Espírito Santo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br



Art. 9º - REMOVER a servidora IRAGUACI SANTOS NASCIMENTO CUSTÓDIO, Termo de Posse, de 01 de Julho de 2013, lotada no Hospital Municipal para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Técnica de Enfermagem na Unidade de Saúde - Izaura Maria do Espírito Santo, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 10º - REMOVER o servidor ALEX SANDRO VITÓRIO PEIXOTO, Termo de Posse, de 11 de Março de 2022, lotado na Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 11º - REMOVER a servidora CRISTIANA FRANCA DE SOUZA, Termo de Posse, de 11 de Março de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 12º - REMOVER o servidor OTAVIANO BARRETO NETO, nomeado pela Portaria nº 176/2000, de 31 de Março de 2000 e homologado pelo Decreto nº 01/1999, lotado na Secretaria Municipal de Transportes para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Motorista no Hospital Municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida a partir do dia 01 de Janeiro de 2025.

Art. 13º - REMOVER a servidora MARIZÂNGELA ALMEIDA DE CARVALHO, Termo de Posse, de 11 de Março de 2002, lotada na Secretaria Municipal de Educação para exercer as funções inerentes a seu cargo efetivo de Auxiliar Operacional na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento "Casa de Apoio ao Paciente na cidade de Irecê/Ba, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor deverá apresentar-se na unidade estabelecida imediatamente.

Art. 14º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 26 de Dezembro de 2024.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br